



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**Processo Administrativo nº 008/2024**

**Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023 Art. 94**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, empresa ALEXANDRE MENEZES LEÃO, CNPJ. nº 10.938.509/0001-33, para apresentação no evento CARNAVAL CULTURAL 2024, no dia 11 de fevereiro de 2024, para fim de celebrar e divulgar o Evento no município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica, empresa ALEXANDRE MENEZES LEÃO, CNPJ. nº 10.938.509/0001-33, situada na Av. Praia de Pajussara, nº 294, quadra 7, lote 5, loja 3, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.708-720, visando a realização de show artístico com apresentação do artista ALEXANDRE LEÃO, no dia 11 de fevereiro de 2024, neste ato representada pelo(a) Sr. ALEXANDRE MENEZES LEÃO, portadora do CPF sob o nº 508.867.205-59, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: Carnaval Cultural 2024, com a contratação do supra mencionado artista a ser realizado no município Barreiras /BA, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com pagamento a ser efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo 50 % (Cinquenta por cento), na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até uma hora antes da apresentação e/ou da realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização do Certame Licitatório de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023 Art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras/BA, 22 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**Processo Administrativo nº 006/2024**

**Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023 Art. 94**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, (BANDA MOTUMBÁ), para apresentação no evento CARNAVAL CULTURAL 2024, no dia 11 de fevereiro de 2024, para fim de celebrar e divulgar o Evento no município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica, empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ. nº 24.818.417/0001-24, com sede a PÇ Antônio Souza Andrade, nº 60, Centro, São Miguel das Matas - BA, CEP: 44.580-000, visando a realização de show artístico com apresentação da BANDA MOTUMBÁ, no dia 11 de fevereiro de 2024, neste ato representada pelo(a) proprietário(a) Sr.(a) IRACEMA DEOUZA SANDES, portador(a) do CPF sob o nº 341.512.495-91, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: Carnaval Cultural 2024, com a contratação do supra mencionado artista a ser realizado no município Barreiras /BA, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com pagamento a ser efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo 50 % (Cinquenta por cento), na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até uma hora antes da apresentação e/ou da realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização do Certame Licitatório de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023 Art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 22 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**Processo Administrativo Nº 003/2024**

**Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023**

**Art. 94**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, Empresa Brilho Estrelar Produções Artísticas Ltda - ME, para apresentação do CANTOR ZÉ PAULO, no evento CARNAVAL CULTURAL 2024, no dia 10 de fevereiro de 2024 para fim de celebrar e divulgar o evento no Município de Barreiras/BA.

Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica Brilho Estrelar Produções Artísticas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 08.785.951/0001-25, com sede à Rua Visconde do Rosário, 04 Sala 305 Edif. Senador Dantas – Comércio – Salvador/BA, CEP: 40.015-050, neste ato representado pelo Sr. Christian Alvares de Oliveira, portador do CPF sob o nº 469.687.925-91, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, com a contratação dos supra mencionados artistas, a ser realizada no Município Barreiras/BA, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com pagamento a ser efetuado em 02 (duas) parcelas sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023 Art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie. Barreiras /BA, 22 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**Processo Administrativo Nº 0276/2024**

**Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 198/2023**

**Art. 94**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, Empresa A.B.

AFFONSO DE CARVALHO LTDA - ME, para apresentação da BANDA MAMBOLADA, no evento CARNAVAL CULTURAL 2024, no dia 10 de fevereiro de 2024 para fim de celebrar e divulgar o evento no Município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica A.B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA - ME, CNPJ. nº 11.996.517/0001-07, situada na Rua Nova de São Bento, nº 101, Loja 03 SHOPPING São Beto, Bairro Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40.040-010, neste ato representado pelo Procurador o Sr. Daniel Vieira Soto, portador do CPF sob o nº 033.351.325-80, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, com a contratação dos supra mencionados artistas, a ser realizada no Município Barreiras/BA, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com pagamento a ser efetuado em 02 (duas) parcelas sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 198/2023 Art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie. Barreiras /BA, 22 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal